



**PREFEITURA DE
MÃE DO RIO**
Construindo a Mãe do Rio de Todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃO DO RIO
CNPJ: 05.363.023/0001-84

MEMORIAL DESCRITIVO

CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM POÇO TUBULAR

MÃE DO RIO/PA
2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃO DO RIO
CNPJ: 05.363.023/0001-84

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM POÇO TUBULAR

ENDEREÇO: BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – KM 40

LOCAL: MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO – PARÁ

1. APRESENTAÇÃO

O memorial descritivo, como parte integrante do projeto para “**CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM POÇO TUBULAR**”, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define integralmente o projeto básico e suas particularidades.

Consta neste presente memorial descritivo a apresentação dos elementos constituintes do Projeto Arquitetônico. Constam também do Memorial a citação de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos.

As informações aqui prescritas visam fornecer subsídios capazes de garantir uma execução economicamente viável, dentro dos padrões técnicos adotados pela Prefeitura do Município, de acordo com as normas aplicadas a execução de pavimentação asfáltica. Devendo ser aplicada apenas em relação aos serviços previstos na planilha de quantitativos e custos, peça componente do projeto básico, quando da execução da obra.

2. OBJETO DA PROPOSTA

O projeto trata-se da “**CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM POÇO TUBULAR**”, localizado no estado do Pará, no Bairro de Nossa Senhora de Fátima, Km 40, na Zona Rural do Município de Mãe do Rio.

O empreendimento visa a implantação de um sistema de abastecimento de água com poço tubular de diâmetro de 6” e profundidade de 50m.

3. DESCRIÇÃO DA OBRA

3.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃO DO RIO
CNPJ: 05.363.023/0001-84

A placa da obra deverá possuir dimensões de 6 m², seguindo o modelo do Governo do Estado do Pará, e deverá ser instalada em um único local visível, definido pelo fiscal da obra, e lá permanecerá por todo o período de execução da obra, do início até a conclusão e encerramento do convênio.

Deverá ser providenciado pela CONTRATADA a estrutura necessária para abrigar materiais, documentos, projetos e alojamento dos funcionários com sanitários e local para aquecimento de marmitas. Haverá ainda na obra, disponível para uso todo equipamento de segurança dos trabalhadores, visitantes e inspetores.

O executante procederá a locação da obra de acordo com plantas e memoriais e quaisquer outras indicações constantes do projeto. Havendo discrepância entre as reais condições existentes no local e/ou os elementos de projeto, a ocorrência será objeto de comunicação, por escrito, à fiscalização da prefeitura, a qual competirá deliberar a respeito.

3.2. RESERVATÓRIO ELEVADO

Esta edificação terá 6m de altura e servirá de apoio para um reservatório em PRFV (plástico reforçado com fibra de vidro) com capacidade de 1.500 litros que será instalado.

Para acesso ao reservatório, será instalada escada de marinho em aço CA – 50 pintada com fundo anticorrosivo e na laje superior terá guarda-corpo em aço galvanizado.

3.3. POÇO TUBULAR D = 6” – PROF. = 50M

Execução de perfuração e alargamento de poço profundo de 100 metros, com perfuratriz a percussão diâmetro de 12 ½” e alargado para o diâmetro de 17”, conforme projeto detalhe barrilete de poço, prancha 07/13. A perfuração deverá ser acompanhada por fiscalização e todas as fases de execução não poderá ser iniciada sem a presença ou o conhecimento prévio do mesmo. Deverão constar, durante a execução, obrigatoriamente, notas de serviço e diário de obras com: avanço por dia trabalhado, metragem final, brocas utilizadas, litologia do furo e demais informações pertinentes ao serviço e necessários a outorga de poço.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃO DO RIO
CNPJ: 05.363.023/0001-84

3.4. BOMBA SUBMERSA 3/4 CV

A instalação deverá ser feita por pessoal qualificado segundo norma NBR 5410. É necessária uma emenda à prova de água para permitir interligar o cabo elétrico de saída do motor àquela de alimentação de energia. Poderá ser feita com resina especial ou fita adesiva. A instalação elétrica da bomba requer uma proteção especial para sobrecarga de tensão e/ou corrente para o motor submerso. A tensão de rede de abastecimento deve ser 220V para motores monofásicos e 220V ou 380V para motores Trifásicos.

3.5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução da obra será de 3 (três) meses.

Mãe do Rio, 24 de maio de 22.

ANTONIO FRANCISCO SANTANA DE CARVALHO JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PA 1518445489